



Câmara Municipal de Itaú de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 50 DE 17 DE ABRIL DE 1.990

" REAJUSTA A REMUNERAÇÃO E A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL "

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaú de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 04 de 12 de fevereiro de 1.989.

RESOLVE:

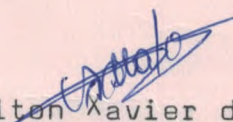
ARTIGO 1º - A remuneração do Prefeito Municipal a partir de 1º de março é de R\$ 138.670,00 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e setenta cruzeiros).

ARTIGO 2º - A verba de representação do Prefeito Municipal, para o mesmo período, é de R\$ 138,670,00 (cento e trinta e oito mil seiscentos e setenta cruzeiros).

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, em 17 de abril de 1.990


Nelio dos Reis Amorim
- Presidente -


Amilton Xavier de Matos
- Secretário -